



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 16 de abril de 2021

OFÍCIO N.º 028/GP/CMPR/2021

*Assunto: Indicações Verbais (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência as indicações verbais conforme abaixo:

**Indicação n.º. 227-2021** – Implantação de redutor de velocidade na Rua Porto Alegre, no Bairro de Fátima.

**Autoria:** Fábio Nunes Maia

**Indicação n.º. 228-2021** – Priorização da vacinação dos profissionais de Educação Física residente e atuante no Município.

**Autoria:** Elias Vargas de Oliveira e demais vereadores como coautores.

**Indicação n.º. 233-2021** – Construção de pontos de ônibus no Parque Mariana e que o transporte municipal comece a passar dentro do Bairro.

**Autoria:** Luís Fernando da Silva

**Indicação n.º. 235-2021** – Reforma e revitalização da fonte e ponte da Mina Dom Pedro II.

**Autoria:** Renan Marcio de Jesus Silva

**Indicação n.º. 236-2021** – Criação do programa horta escolar nas instituições públicas de ensino de Porto Real assim que voltarem as aulas.

**Autoria:** Fernanda Emerenciano dos Santos

**Indicação n.º. 242-2021** – Criação de um conselho municipal LGBTQIA+.

**Autoria:** Juan Pablo da Silva Almeida

Indicações verbais aprovadas em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 29 de março de 2021, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

